

EDITAL CEPPG nº 07/2024

JOGOS UNIVERSITÁRIOS

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), juntamente com a Coordenação de Egressos, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os discentes, docentes e técnicos da Instituição, bem como os respectivos egressos, a se inscreverem na II Edição dos Jogos Universitários da FaSeM, conforme as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital está vinculado à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) e a Coordenação de Egressos da FaSeM, e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento dos jogos universitários da FaSeM.

1.2. Os Jogos Universitários da FaSeM, que contemplarem a atuação com a comunidade externa à FaSeM, se integram às ações de extensão, constituindo-se em práticas esportivas que melhoram o condicionamento físico dos participantes. Além disso, o esporte contribui com a qualidade de vida, no desenvolvimento de hábitos saudáveis e a manter a saúde e o bem-estar emocional.

1.3. As inscrições nos Jogos Universitários da FaSeM podem ser feitas por discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos da FaSeM e por pessoas da comunidade, não vinculadas à instituição, se encaixando na modalidade pré- estabelecidas neste edital.

1.4. As atividades dos Jogos Universitários são classificadas como ação extensionista desportiva, proporcionando a integração entre a IEs e a comunidade local, bem como o desenvolvimento de entretenimento, saúde física e mental.

2. DO OBJETIVO

2.1. Por meio deste edital, a CEPPG tem como objetivos:

- a) Incentivar hábitos esportivos, de caráter educativo e que promovem a integração entre a comunidade local, juntamente com os estudantes, professores e técnico-administrativos.
- b) Oferecer condições para o crescimento acadêmico, profissional e pessoal dos alunos da instituição e de todos os participantes.

3. A MODALIDADE

3.1. Vôlei: especificamente a variação de voleibol de praia, nesta modalidade de jogos é realizada uma disputa entre duas (2) equipes de dois jogadores, na modalidade MISTA. Sendo composta por um (1) homem e uma (1) mulher vinculada ou não a Instituição. As partidas terão a duração de até 3 sets, sendo que, a primeira equipe a vencer dois é a vencedora da partida. A pontuação máxima de cada set é de 21 pontos.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos Jogos Universitários da FaSeM deverão ser realizadas pelo Doity, com o preenchimento do quantitativo da equipe através do cadastro, pelo link: <https://doity.com.br/ii-jogos-univ-fasem>.

4.2. O edital estará disponível no site oficial da FaSeM: [FaSeMPREENDER - FaSeM](#).

4.3. Ao preencher o formulário, após o período de inscrição, estaremos informando sobre a lista de inscrito e a data dos sorteios dos grupos e jogos, conforme a quantidade de inscrições. Será realizado de forma virtual e divulgado pelos canais de comunicação institucionais.

4.4. Em caso de dúvidas, ou demais informações sobre o processo de inscrição ou qualquer outro tipo de decisão, fica a cargo da Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ou os Colaboradores Responsáveis pela organização;

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser feitas entre os dias 12 a 28 de abril, realizando o pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 por pessoa da equipe. No entanto, O Valor de R\$ 10,00 por cada atleta inscrito na dupla, estudante da Fasem não paga (se na dupla apenas um for estudante da Fasem, então deve-se pagar R\$ 10,00 do outro).

6. DATA DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS:

PERÍODO NOTURNO DIA: 06/05 à 08/05

7. DO LOCAL

Os jogos acontecerão na quadra de esportes da FaSeM.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os vencedores dos jogos, conforme disponibilidade no semestre, receberá uma premiação no valor de **R\$ 400,00 para a equipe**.

8.2. A equipe vencedora, receberá também, medalhas correspondentes à colocação final que

obter, passando a ter a seguinte disposição:

- Primeiro Lugar: medalhas e o prêmio de **R\$ 400,00** para a equipe;
- Segundo Lugar: medalhas para a equipe;
- Terceiro Lugar: medalhas para a equipe;

8.3. Todos os participantes também receberão um certificado de premiação, correspondente à colocação em que ficar.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos projetos para Grupos de Estudo não são passíveis de recurso, tendo a CEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.

9.2. Casos omissos a este edital serão tratados pela CEPPG, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, que elaborarão parecer, a ser emitido pela CEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.

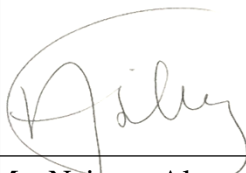
9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu, 10 de abril de 2024.



Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor Geral



Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva

Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação